



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Decreto Legislativo nº 258 de 17 de abril de 2026.

A Vereadora Ana Clara Bravosi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Considerando o feriado nacional do dia 21 de abril;

Considerando que o dia 20 de abril (segunda-feira) se caracteriza como dia útil intercalado entre o final de semana e o feriado;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.690, de 13 de abril de 2026, que decreta ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026,

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara de Vereadores de Barra Funda/RS no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2026.

Verª. Ana Clara Bravosi
Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista
Secretário do Legislativo